Comissão Europeia

Novembro 2017

Disparidades salariais entre mulheres e homens

em Portugal

As disparidades salariais entre mulheres e homens correspondem à diferença entre a remuneração média bruta por hora dos homens e a das mulheres nos vários setores da economia. A **disparidade salarial média entre os sexos** situa-se em **17,8 % em Portugal** (a disparidade salarial média na UE é de 16,3 %).[1]

A disparidade salarial global entre homens e mulheres corresponde à diferença entre o rendimento médio anual das mulheres e dos homens. Esta reflete três tipos de desvantagens com que as mulheres são confrontadas:

- remuneração inferior à hora;
- menos horas de trabalho em atividades remuneradas; e
- taxas de emprego inferiores (por exemplo, quando interrompem a carreira para se dedicarem aos filhos ou a familiares).

A **disparidade salarial global entre homens e mulheres em Portugal é de 26,1 %**. (A disparidade salarial global média entre homens e mulheres na UE é de 39,6 %).[2]

(1) Eurostat, 2015
(2) Eurostat, 2014

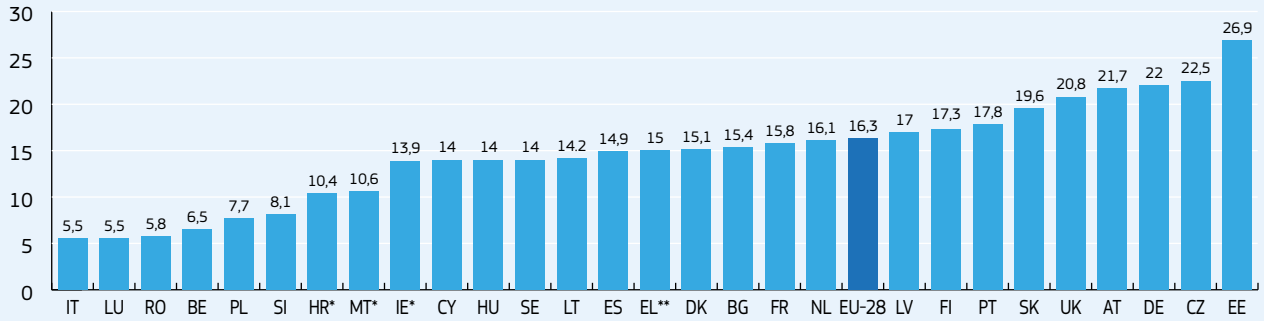

Diferença de remuneração entre os sexos, não corrigida, na UE e nos Estados-Membros (%). *Fonte:* Eurostat (2015). * Dados de 2014. ** Dados de 2010.

Alguns dos fatores que contribuem para as disparidades salariais entre mulheres e homens são:

- **Os cargos de gestão e supervisão** são maioritariamente ocupados por homens. Em cada um dos setores da economia, os homens são promovidos mais frequentemente do que as mulheres e, por conseguinte, mais bem remunerados. Esta tendência culmina nos postos mais cimeiros, em que a proporção de diretoras executivas é inferior a 6 %.
- As mulheres tomam a seu cargo **importantes tarefas não remuneradas**, como o trabalho doméstico e o cuidado de crianças ou de familiares, em muito maior medida do que os homens. Os homens que trabalham despendem em média 9 horas por semana na prestação de cuidados não remunerados e na realização de tarefas domésticas, enquanto as mulheres que trabalham dedicam 22 horas ao mesmo, ou seja, praticamente 4 horas diárias. No mercado de trabalho, tal reflete-se no facto de mais de 1 em 3 mulheres reduzirem o seu número de horas pagas a um regime de tempo parcial, embora apenas 1 em 10 homens faça o mesmo.
- As mulheres tendem a **afastar-se periodicamente do mercado de trabalho** com maior frequência do que os homens. Estas interrupções de carreira afetam não só a remuneração à hora, mas também os futuros rendimentos e reformas.
- **Segregação na educação e no mercado de trabalho**; significa que se verifica, em alguns setores e profissões, uma tendência à sub-representação das mulheres, estando patente, em outros, uma excessiva representação masculina. Em alguns países, as profissões predominantemente exercidas por mulheres, como o ensino ou as vendas, proporcionam salários inferiores aos conferidos por profissões predominantemente exercidas por homens, ainda que requeiram o mesmo nível de experiência e de formação.
- **A discriminação salarial**, embora seja ilegal, continua a contribuir para as disparidades salariais entre mulheres e homens.

Para mais informações: http://ec.europa.eu/justice/gender-equality/gender-pay-gap/index_pt.htm

Justiça e Consumidores